



**DECRETO Nº 072, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** CANCELA TODAS AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2020, EM RAZÃO DA PANDEMIA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravata.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O cancelamento de todas as festividades alusivas ao Dia 07 de setembro de 2020 (Dia da Independência do Brasil), hasteamento de Bandeiras e Desfile Cívico, em razão da pandemia.

**Art. 2º** Este decreto entrará vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 01 de setembro de 2020.

**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito